

PORTARIA N° 308/2025**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO N°
008/2025.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **LARYSSA STELLA MARTINS COSAQUEVITT MADEIRA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de prestação de serviço de fornecimento de créditos Eletrônicos de Vale-transporte, **CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI**, nos termos do artigo 117, da lei nº 14.133/2021, conforme processo administrativo nº 87565/2025, Contrato nº 008/2025.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora *Adriana de Oliveira Sobral*.

Art. 2º Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor Administrativo, como Gestor do Contrato, responsável pela gestão administrativa do contrato, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal. Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora *Larissa Cândido Silva*.

Art. 3º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;
- III – Indicar eventuais glosas;
- IV – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- V – Dar ciência ao Gestor do Contrato e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VI – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

